

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

Ofício SINDILEX nº 042/2020

Prezado Senhor,

Considerando que o retorno das atividades presenciais na Câmara Municipal de São Paulo previsto no Ato 1471/20 da Mesa Diretora dessa D. Casa de Leis;


Considerando as informações de que há um número expressivo de servidores que, em trabalho presencial, estão sendo contaminados pelo novo coronavírus;

Considerando a necessidade de mantermos um ambiente seguro em todas as unidades da Câmara Municipal de São Paulo;

Considerando os protocolos contidos na Nota Técnica Conjunta de DVE/DVPSIS/DVSAT/COVISA, da Prefeitura do Município de São Paulo, em especial os itens 11.3 e 11.4 do mencionado documento.

Reiteramos a solicitação deste Sindicato documentado no ofício Sindilex 025/2020, de 01 de junho/2020, para que seja realizada a testagem dos servidores que estão realizando trabalho presencial, utilizando testes homologados pela Agência de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.


Sônia Maria Corrêa Alves
Presidente


Aldo Cuomo
RF 11308

Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo Tuma
DD Presidente da Câmara Municipal de SP